



# *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

**Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES**

**REQUERIMENTO Nº 027/2026**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**CONSIDERANDO** que, conforme o Decreto Executivo nº 1.363/2026, o Executivo inicialmente pretendia anular R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Secretaria Municipal de Saúde para realização de shows e eventos culturais, medida que foi sustada pela Câmara Municipal por meio do Decreto Legislativo nº 255/26;

**CONSIDERANDO** que, naquela oportunidade, a Câmara Municipal, considerando as reclamações da população quanto à precariedade dos atendimentos de saúde, registradas diretamente nesta Casa Legislativa e por meio das redes sociais, rejeitou o projeto de lei e o decreto executivo, garantindo a manutenção dos serviços essenciais à população residente;

**CONSIDERANDO** que, apesar de os recursos em questão serem provenientes da fonte do Tesouro Municipal, sem vinculação específica ou necessidade de prestação de contas, não exime o Legislativo do exercício de sua função fiscalizadora, conforme disposto nos arts. 31 e 31-A da Lei Orgânica Municipal e art. 70 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, o art. 196 da Constituição Federal assegura o direito à saúde como dever do Estado, devendo os recursos públicos garantir atendimento adequado à população, com base em planejamento, continuidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que, a Lei Complementar nº 141/2012 estabelece que a programação financeira e orçamentária da saúde deve assegurar abastecimento de medicamentos, realização de exames, atendimento de especialidades e serviços essenciais, devendo qualquer remanejamento considerar seu impacto sobre a assistência à população;

**CONSIDERANDO** que, é imprescindível garantir que a decisão de suplementação para o Carnaval seja substanciada por estudo técnico detalhado, demonstrando que os serviços de



## *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

### ***Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES***

saúde não serão comprometidos, preservando o bem-estar daqueles que permanecem na cidade após a temporada;

**CONSIDERANDO** que, a capacidade operacional da saúde municipal inclui, além de unidades de atendimento, a disponibilidade da frota para transporte de pacientes em situações de urgência e emergência, sendo fundamental conhecer a situação atual dos veículos, manutenção preventiva, escalas de uso e planejamento para o período do evento.

**REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário, para que, se aprovado for, oficie-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Maristela Osório de Marques Cardona, a fim de que, por intermédio dos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, sejam prestadas informações detalhadas que fundamentaram a proposta de suplementação do setor de Cultura durante o Carnaval, mediante utilização de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, e que sejam fornecidos os seguintes documentos e esclarecimentos:

- Relatório detalhado da situação atual da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo:
  1. Estoque de medicamentos e insumos;
  2. Atendimento em especialidades e exames agendados;
  3. Funcionamento das farmácias e unidades de saúde;
  4. Capacidade de atendimento de urgência e emergência;
  5. Situação da frota de veículos da Secretaria de Saúde, incluindo quantidade, estado de conservação, manutenção preventiva, escalas de uso e disponibilidade para transporte de pacientes em emergência;
  6. Estudo técnico que fundamentou a proposta de utilização de recursos da saúde para suplementação do setor de Cultura, demonstrando que a medida não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais;



## *Câmara Municipal de Ilha Comprida*

### ***Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES***

7. Planejamento da Secretaria de Saúde para o período do Carnaval, incluindo escalas de plantão, reforço de pessoal, abastecimento de farmácias, manutenção de exames e especialidades, e garantias quanto ao transporte de pacientes em emergências;
8. Quaisquer documentos complementares que comprovem a segurança orçamentária e a preservação da continuidade dos serviços de saúde.

A presente solicitação fundamenta-se no interesse público, na função fiscalizadora do Legislativo, na transparência na gestão de recursos públicos e na prioridade de garantir a saúde e o bem-estar da população residente, mesmo reconhecendo a importância do turismo e da realização do Carnaval.

Plenário dos Emancipadores, 18 de fevereiro de 2026.

**MILTON CESAR PIRES**  
**Vereador | AVANTE**